

DECRETO Nº. 062/2022,

HEITORAÍ, 14 de junho de 2022.

**"Desmembra e Retifica Lote Urbano
e da outras providências".**

O Prefeito do Município de Heitorai, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe foi requerido pelo senhor: **SANDOVAL RIBEIRO DA SILVA**.

DECRETA:

Art. 1º. O lote nº. 70 da Qd. "07", situado na Rua Paula, Setor Central, de propriedade do Sr. SANDOVAL RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, agricultor, Rg nº 1.1226.209 SSP/GO e seu cônjuge ELICIA LEITE DA SILVA, brasileira, do lar, Rg. Nº 2069.474 SSP/GO e CPF: 281.005.901-25, com área de 384,00 mts², medindo pela frente 12,00 mts, dividindo com a Rua Paula, pelo fundo mede 12,00 mts, dividindo com o lote 69, pelo lado direito mede 32,00 mts, dividindo com o lote nº 72, pelo lado esquerdo mede 32,00 mts dividindo com o lote nº 67, conforme matrícula nº. R4 - 316, fls.132 do Livro 2-A, fica Retificado a área total, conforme memorial descritivo em anexo, passando a conter as seguintes medidas:

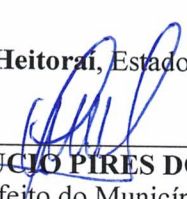
I - O lote nº. 70 da Qd. "07", situado na Rua Paula, Setor Central, de propriedade do Sr. SANDOVAL RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, agricultor, Rg nº 1.1226.209 SSP/GO e seu cônjuge ELICIA LEITE DA SILVA, brasileira, do lar, Rg. Nº 2069.474 SSP/GO e CPF: 281.005.901-25, com área total de 396,00 mts², medindo pela frente 12,00 mts, dividindo com a Rua Paula, pelo fundo mede 12,00 mts, dividindo com o lote 69, pelo lado direito mede 33,00 mts, dividindo com o lote nº 72, pelo lado esquerdo mede 33,00 mts dividindo com o lote nº 67, fica desmembrado o referido imóvel, passando a conter as seguintes medidas;

II - O lote nº. 70 da Qd. "07", situado na Rua Paula, Setor Central, de propriedade do Sr. SANDOVAL RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, agricultor, Rg nº 1.1226.209 SSP/GO e seu cônjuge ELICIA LEITE DA SILVA, brasileira, do lar, Rg. Nº 2069.474 SSP/GO e CPF: 281.005.901-25, com área total de 252,00 mts², medindo pela frente 12,00 mts, dividindo com a Rua Paula, pelo fundo mede 12,00 mts, dividindo com o lote 70-A, pelo lado direito mede 21,00 mts, dividindo com o lote nº 72, pelo lado esquerdo mede 21,00 mts dividindo com o lote nº 67.

III - O lote nº. 70-A da Qd. "07", situado na Rua Paula, Setor Central, de propriedade do Sr. SANDOVAL RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, agricultor, Rg nº 1.1226.209 SSP/GO e seu cônjuge ELICIA LEITE DA SILVA, brasileira, do lar, Rg. Nº 2069.474 SSP/GO e CPF: 281.005.901-25, com área total de 144,00 mts², medindo pela frente 12,00 mts, dividindo com o lote nº 70, pelo fundo mede 12,00 mts, dividindo com o lote 69, pelo lado direito mede 12,00 mts, dividindo com o lote nº 72, pelo lado esquerdo mede 12,00 mts dividindo com o lote nº 67.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2022.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Heitorai

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que este Decreto nº 062/2022 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: